CAMPEONATO NACIONAL ABSOLUTO

REGULAMENTO

31 de agosto a 07 de setembro de 2024

Época 2023/2024 Informação de 01 de julho de 2024

O Campeonato Nacional Absoluto - Fase Final (CNA), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)e Câmara Municipal de Viseu e disputa-se de 31 de agosto a 07 de setembro de 2024, Solar do Vinho do Dão Rua Aristides Sousa Mendes, Fontelo 3501-908 Viseu.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Terão direito a participar no Campeonato Nacional Absoluto - Fase Final os seguintes jogadores:

   a) Os três primeiros classificados do Campeonato Nacional Individual Absoluto - Fase Final de 2022/2023 (José Guilherme Santos, Bruno Martins e André Ventura Sousa);

   b) O melhor jogador português classificado no ranking final do Circuito Nacional de Clássicas 2023/2024. (Ainda a apurar)

   c) Os dois primeiros jogadores do Torneio Nacional de Mestres 2023/2024 (José Veiga)

   d) Os quatro jogadores com melhor Elo FIDE ativo na lista da FIDE de 1 de agosto 2024.

   e) Havendo vagas por não inscrição de jogadores apurados por a), b), c) e d) serão enquadradas em d).

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt

2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:

   - Até às 23:59 do dia 23 de agosto de 2024: 0,00€

3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada haverá uma penalização de 35,00€.

4. Todos os interessados, mesmo sem direito direto a participar, têm também de realizar a inscrição, sendo esta confirmada e tornada efetiva a partir das 10h00 do dia 24 de agosto de 2024.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.

2. Os participantes classificados terão direito a um apoio de participação de:

1º classificado: 1400,00€
2º classificado: 800,00€
3º classificado: 500,00€
4º classificado: 400,00€
5º classificado: 300,00€
6º classificado: 100,00€
7º classificado 100,00€
8º classificado 100,00€
9º classificado 100,00€
10º classificado 100,00€

Os jogadores afim de receber o apoio aceitam o compromisso de prestigiar o torneio através da assiduidade a todos os jogos, jogando com espírito competitivo todas as partidas e marcando presença na cerimónia de entrega de prémios e outras eventuais iniciativas promocionais da prova.

Estes apoios serão pagos mediante a entrega de recibo válido. Os jogadores com menos de 30 anos podem assinar uma declaração de apoio.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Absoluto - Fase Final será disputado em sistema de todos contra todos a 9 rondas, em partidas de 90 minutos, com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogador, a partir do primeiro lance. O emparceiramento será efetuado pela tabela de Berger.

2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).

3. Serão eliminados os jogadores que derem uma falta de comparência não justificada.

4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada de 31 de agosto a 07 de setembro no Solar do Vinho do Dão Rua Aristides Sousa Mendes, Fontelo 3501-908 Viseu.

Calendário:

- 31/08: Até às 20h00	Acreditação
- 31/08: 20h15	Cerimónia de Abertura
- 31/08: 20h30	1ª Ronda
- 01/09: 15h00	2ª Ronda
- 02/09: 15h00	3ª Ronda
- 03/09: 15h00	4ª Ronda
- 04/09: 15h00	5ª Ronda
- 05/09: 14h00	6ª Ronda
- 05/09: 20h30	7ª Ronda
- 06/09: 15h00	8ª Ronda
- 07/09: 10h00	9ª Ronda
- 07/09: 15h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

2. Os números dos jogadores serão sorteados no dia 28 de agosto de 2024, às 15h00.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

   1º) Suspensão imediata de participação na prova;
   2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
   3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
   4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.

2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.

3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX

ipdj INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.
aces europe
aces portugal
DÃO VINHOS WINES
MUNICÍPIO DE VISEU